



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**RESOLUÇÃO N° 559**

*Obriga a identificação dos veículos oficiais da  
Câmara Municipal de Jacareí*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E  
O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE  
OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º** - Fica obrigada a identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Jacareí.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excetua-se do disposto neste artigo o veículo de representação oficial do Presidente da Câmara.

**ARTIGO 2º** - A identificação de que trata o artigo anterior consistirá de pintura, ou sistema de adesivo, em ambas as laterais dos veículos, do brasão do Município e dos seguintes dizeres: "CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ".

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os dizeres deverão ser dispostos de forma harmônica, com estética agradável e de fácil identificação pela população.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de abril de 1.994

  
PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente

**AUTOR: MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO**

**AUTORES DAS EMBENDAS: VEREADORES LUIZ ALBERTO ALHINO E  
CARLOS TOKUITI AMAGAI**